



# CONVOCATÓRIA

N.º 01/19-20

Data: 2019.10.17

**AFVR | FIFA ACADEMY**

**Estágio de Preparação**

**21 OUTUBRO**

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos as jogadoras convocadas para o estágio em referência:

## SELEÇÃO DISTRITAL SUB-17

<b>ALVES ROÇADAS</b>	<b>2</b>	Rita Mourão, Maria Inês
<b>ADC ABAÇAS</b>	<b>2</b>	Beatriz Couto, Madalena Brigas
<b>CDC MONTALEGRE</b>	<b>1</b>	Luisa Cruz
<b>GD BOTICAS</b>	<b>1</b>	Joana Reis
<b>GD VILAR PERDIZES</b>	<b>1</b>	Salomé Fernandes
<b>MURÇA SC</b>	<b>1</b>	Letícia Ferreira
<b>SABROSO SC</b>	<b>1</b>	Carolina Sá
<b>SC MESÃO FRIO</b>	<b>1</b>	Bruna Fonseca
<b>CP VILARANDELO</b>	<b>1</b>	Diana Rodrigues
<b>SC VILA REAL</b>	<b>10</b>	Sara Oliveira, Maria Portela, Margarida Pedro, Bruno Marinho, Leonor Barros, Francisca Pinto, Lara Fernandes, Ana Machado, Barbara Pinto, Francisca Gomes
<b>DESPORTO ESCOLAR</b>	<b>4</b>	Beatriz Fernandes, Catarina Domingues, Lília Santos, Leonor Vilela



# CONVOCATÓRIA

N.º 01/19-20

Data: 2019.10.17

## SELEÇÃO DISTRIAL SUB-14

<b>ABAMBRES SC</b>	1	Margarida Carvalho
<b>ATEI FC</b>	1	Ana Veloso
<b>CLUBE CAÇA E PESCA</b>	2	Ana Silvério, Mário Silvério
<b>GERAÇÃO TALENTOS</b>	2	Francisca Capela, Inês Morais
<b>GD BOTICAS</b>	1	Margarida Mota
<b>GD CERVA</b>	1	Beatriz Borges
<b>GD CHAVES</b>	2	Raquel Nascimento, Jéssica Soares
<b>GD VILAR PERDIZES</b>	2	Ema Guerra, Rita Gonçalves
<b>SC MESÃO FRIO</b>	1	Carolina Carvalho
<b>SC RÉGUA</b>	1	Carlota Vale
<b>SC VILA REAL</b>	2	Melissa Corujo, Laura Augusto
<b>SC VILA POUCA</b>	2	Eva Carreira, Ana Júlia
<b>DESPORTO ESCOLAR</b>	1	Eduardo Coelho

As jogadoras Convocadas devem comparecer, no dia **21.10.2019 (Segunda-Feira)**, até às **19h00**, no **Complexo Desportivo Vila Pouca Aguiar**, munidas do BI/CC: chuteiras, t-shirt, calções, caneleiras; sendo dispensadas após o estágio.

Se, por alguma razão, as jogadoras convocadas não puderem comparecer, agradecemos que contactem o, **Prof. Carlos Soares (917184759)**, até ao **dia 20 de outubro**.

### NOTAS:

**1ª** As faltas injustificadas serão punidas de acordo com Regulamento Disciplinar (artigos 112º e 124º).

**2ª** A atleta se lesionada, deve comparecer ao treino para ser avaliada pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR. As faltas por motivo de lesão ou doença têm que ser confirmadas pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR, devendo proceder-se de acordo com o definido no artigo 113º do Regulamento Disciplinar da AFVR.

*Prof. José Manuel Fernandes*

Departamento Técnico da AFVR

*Prof. Carlos Soares*

Coordenador Técnico da AFVR